



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 348/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1479	154200	354.564,50
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1512	154300	586.427,72
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	299	150000	174.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	299	150000	264.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	299	150000	159.037,76
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	383.306,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	62.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	12.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	80.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	16.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	1.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	300.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	324.255,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	1,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	80.000,00
07.01.02.12.361.0016.3028 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	300	154000	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Total: 2.817.591,98

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.876.599,76(hum milhão e oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.361.0016.2046 - Manutenção do Transporte Escolar 33904900 - Auxílio Transporte	1385	154000	1,00
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	353	154000	1.000,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	333	154000	12.000,00
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	348	154000	16.000,00
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	262	154000	21.000,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	321	154000	62.000,00
07.01.02.12.361.0016.2046 - Manutenção do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	281	154000	80.000,00
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	344	154000	80.000,00
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	347	150000	159.037,76
07.01.03.12.365.0019.3035 - Equipamentos Diversos Ensino Pré Escolar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	370	150000	174.000,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção de Creches Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	317	150000	264.000,00
07.01.03.12.365.0019.3032 - Const/Ampliação de Creches Municipais 44905100 - Obras e Instalações	362	154000	300.000,00
07.01.03.12.365.0019.3034 - Equipamentos Diversos p/ Creches Municipais 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	367	154000	324.255,00
07.01.02.12.361.0016.3029 - Equipamentos Diversos P/ Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	303	154000	383.306,00
		Total:	1.876.599,76

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 940.992,22(novecentos e quarenta mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 08 de Outubro de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal